



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

INVOICE NOTE Nº: NFC2508-10181

Para	SIMONETTO ALIMENTOS LTDA	Ref. Cliente	FATURA 043/2025
Endereço	RUA AURELIO SOSSELA,, 98 , 99950000	CNPJ	91519595000141
Cidade	TAPEJARA	Pais	

Ref. Interna	ADME255069	Booking	90014835	Origem	RIO GRANDE (BRRIG)
BL Master	HLCURI4250608589	BL House		Destino	CAUCEDO, DOMINICAN REPUBLIC (DOCAU)
Tipo de Frete	PREPAID	ETD	12/08/2025	ETA	21/09/2025

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
BL FEE (POR DOCUMENTO)	650,00	1,00	650,00	BRL	650,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	200,00	1,00	200,00	BRL	200,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	700,00	1,00	700,00	BRL	700,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.500,00	1,00	1.500,00	BRL	1.500,00
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	3.365,00	1,00	3.365,00	USD	20.989,52
EXP (POR CNTR)	75,00	1,00	75,00	USD	467,82
CORRECAO DE BL (FIXO)	760,00	1,00	760,00	BRL	760,00
TOTAL					25.267,34

Dados do Favorecido AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02 AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02 APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 12/08/2025 Data de Vencimento: 13/08/2025 Emitido Por: Andressa (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 25.267,34
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ATENÇÃO
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.